



READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A
SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, entidade sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0017-17, com endereço na Av. Barão de Capanema, nº 3191, Capanema/ PA, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no contrato de gestão nº 02/ SESP/ 2019, apresentar uma Proposta para Readequação do Plano de Trabalho, correspondente incremento financeiro para inclusão **dos Serviços de Neurocirurgia**, pelas razões de fato e fundamentos jurídicos que se verificam nos seguintes termos:

1. Considerando o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/ 2019, celebrado entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI e Secretaria de Estado de Saúde – SESP, visando o Gerenciamento, Operacionalização, Execução de Atividades e Serviços de Saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS;

2. Considerando a necessidade regional da população, bem como a melhor assistência aos serviços ofertados para região dos Caetés;

3. Considerando, outrossim, que classicamente, o trauma é um dos maiores fatores de mortalidade secundária por causas externas, entendendo-se como necessária a intervenção profissional multidisciplinar, no intuito de reduzir significativamente tais índices, de modo que a requerente pretende realizar atendimento, não somente de orto-trauma, como também estender no rol de tratamento a **neurocirurgia**, para evitar risco aos pacientes, ou até mesmo a fragmentação do atendimento, prejudicando a rede assistencial e, assim, tornando imperiosa a avaliação e intervenção adequada por equipe multidisciplinar, uma vez que o atendimento ao paciente politraumatizado deve seguir um protocolo de atendimento imediato, no qual a intervenção do neurocirurgião precede a intervenção Ortopédica;

4. Considerando, afinal, que, o politrauma está

entre as principais causas de mortalidade da região. O quadro abaixo demonstra os principais picos de mortalidade em função do tempo de atendimento ao paciente.

RESOLVE REQUER O PRESENTE ADITIVO DO SEGUINTE MODO:

DISTRIBUIÇÃO TRIMODAL DAS MORTES DECORRENTES DE TRAUMAS

Primeiro Pico	Representa mais da metade de todas as mortes por trauma, constituem as mortes imediatas, que ocorrem nos primeiros minutos até a primeira hora após o evento do trauma, em geral ainda no local do acidente. Em sua maioria não são evitáveis, pois são decorrentes de grandes lesões de órgãos vitais: lacerações do coração, de grandes vasos, do cérebro, tronco cerebral ou medula espinhal;
Segundo Pico	Abrangem cerca de 30% das mortes por trauma, ocorrem nas primeiras 4 horas após o trauma, ditas mortes precoces. São em sua maioria evitáveis mediante diagnóstico precoce e tratamento adequado, pois são secundárias às lesões tratáveis. São decorrentes, em geral, de causas hemorrágicas, por lesões do sistema respiratório, órgãos abdominais ou sistema nervoso central (hematoma subdural ou extradural), ou de múltiplos traumatismos. O tempo entre a ocorrência do trauma e o diagnóstico e tratamento adequado é primordial para a recuperação do paciente, principalmente na primeira hora, denominando-se de Golden hour;
Terceiro Pico	São as mortes tardias, que ocorrem dias ou até semanas após a ocorrência do evento do trauma. Decorrem em geral em consequência de causas infecciosas e falência de múltiplos órgãos.

5. O Hospital Regional Público do Caetés/Capanema foi estruturado para desenvolver atividades de assistência referenciada de média e alta complexidade, e atender as seguintes especialidades: UTI, Pronto Socorro referenciado, Clínica Cirúrgica, Traumato-ortopedia e serviços de apoio, diagnóstico e terapia (SADT) e ambulatório, dispondo de 47 leitos operacionais e, com a nova proposta será incrementado os Serviços de Neurocirurgia. Os serviços terão observância à política nacional e estadual de referência de média complexidade, definidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela SESPA;

6. Os serviços ocorrerão com vistas à política nacional e estadual de referência de média complexidade, definidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Saúde e pela SESPA;

7. Em análise dos dados obtidos junto aos indicadores do Ministério da Saúde, no intuito de melhor utilização dos recursos públicos e melhor atendimento à população da região, se faz mister a ampliação;

A- VALOR FINANCEIRO PARA CUSTEIO:

8. Ex positis, requer a Vossa Excelência o deferimento da presente solicitação, para aditivar a rubrica concernente de **CUSTEIO**, no valor de **R\$ 495.754,20 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 2.375.064,42 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	
REPASSE CONTRATO DE GESTÃO	1.879.310,22
ADITIVO	495.754,20
TOTAL CONTRATO	2.375.064,42
DESPESAS OPERACIONAIS	
1. Pessoal	491.899,59
1.1. Ordenados	368.844,74
1.2 Encargos Sociais	49.351,43
1.3 Provisões (13ª + Férias)	71.703,42
1.4 Benefícios	
1.5 Outros Gastos	2.000,00
2. MEDICAMENTOS E MATERIAIS	137.819,10
2.1 Materiais Médico Hospitalar	45.000,00
2.1.1 OPME	37.819,10
2.1.2 Gases Medicinais	15.000,00
2.2 Medicamentos	40.000,00
3. MATERIAIS DIVERSOS	12.251,22
3.1 Materiais de Informática	750,00
3.2 Material de Expediente e Impressos	4.000,00
3.3 Materiais de Manutenção e Conservação	5.000,00
3.4 Materiais Equipamentos e Utensílios	2.501,22
3.5 Combustível	
4. SEGUROS/IMPOSTOS/TAXAS	500,00
4.1 Seguros (Imóvel e Automóvel)	
4.2 Impostos/Taxas (Ex. IOF, Taxas Bancárias, ARPE, etc)	500,00
5. GERAIS	69.720,23
5.1 Telefonia	1.000,00
5.2 Água e Esgoto	
5.3 Energia Elétrica	65.350,23
5.4 Internet	870,00
5.5 Outras Despesas	2.500,00
6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.568.908,77
6.1 Assistenciais	973.930,00
6.2 Administrativo	594.978,77
7. CUSTOS INDIRETOS	93.965,51
7.1 Serviços Técnicos de Apoio Gestão (CSI)	93.965,51
TOTAL	R\$ 2.375.064,42

B- PESSOAL:

FUNÇÃO	QTDDE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO CAETÉS	TOTAL DE SALÁRIOS	ADIC. NOTURNO		INSALUBRIDADE		CUSTO TOTAL DOS PROFISSIONAIS
					%	Valor	%	Valor	
AG. DE PORTARIA (CONTR DE ACESSO)DIURNO	6	180	1.150,00	6.900,00		0,00		0,00	6.900,00
AG. DE PORTARIA (CONTR DE ACESSO)NOTURNO	4	180	1.150,00	4.600,00	20%	920,00		0,00	5.520,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	220	1.550,00	3.100,00		0,00		0,00	3.100,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	220	1.369,39	16.432,68		0,00		0,00	16.432,68
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	180	1.120,89	4.483,56		0,00		0,00	4.483,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ NOTURNO	4	180	1.120,89	4.483,56	20%	896,71		0,00	5.380,27
TECNICO DE T.I	2	220	1.550,00	3.100,00		0,00		0,00	3.100,00
TELEFONISTA	2	180	1.120,89	2.241,78		0,00	20%	418,00	2.659,78
TÉCNICO DE GESSO DIURNO	2	180	1.150,00	2.300,00		0,00	20%	418,00	2.718,00
TECNICO DE GESSO DIURNO	1	220	1.405,55	1.405,55		0,00	20%	199,60	1.605,15
TÉCNICO DE GESSO NOTURNO	2	180	1.150,00	2.300,00	20%	460,00	20%	418,00	3.178,00
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO	1	220	1.900,00	1.900,00		0,00		0,00	1.900,00
AUXILIAR COZINHA DIURNO	8	180	1.045,00	8.360,00		0,00	20%	1.672,00	10.032,00
COPEIRO DIURNO	4	180	1.045,00	4.180,00		0,00	20%	836,00	5.016,00
COPEIRO NOTURNO	4	180	1.045,00	4.180,00	20%	836,00	20%	836,00	5.852,00
COZINHEIRO (A)	2	220	1.300,00	2.600,00		0,00	20%	418,00	3.018,00
AUXILIAR HIG. LIMPEZA DIURNO	14	180	1.045,00	14.630,00		0,00	20%	2.926,00	17.556,00
AUXILIAR HIG. LIMPEZA NOTURNO	6	180	1.045,00	6.270,00	20%	1.254,00	20%	1.254,00	8.778,00
AUXILIAR FARMACIA DIURNO	6	180	1.150,00	6.900,00		0,00		0,00	6.900,00
AUXILIAR FARMACIA NOTURNO	4	180	1.150,00	4.600,00	20%	920,00		0,00	5.520,00
FARMACEUTICO DIURNO	4	200	2.916,00	11.664,00		0,00		0,00	11.664,00
FARMACEUTICO NOTURNO	2	180	2.916,00	5.832,00	20%	1.166,40		0,00	6.998,40
FARMACEUTICO RT	1	200	4.082,40	4.082,40		0,00	20%	209,00	4.291,40
BIOQUIMICO/BIOMÉDICO DIURNO	3	180	2.916,00	8.748,00		0,00	20%	627,00	9.375,00
BIOQUIMICO/BIOMÉDICO NOTURNO	2	180	2.916,00	5.832,00	20%	1.166,40	20%	418,00	7.416,40
TECNICO EM PATOLOGIA DIURNO	6	180	1.150,00	6.900,00		0,00	20%	1.254,00	8.154,00
ENFERMEIRA QUALIDADE	1	200	3.500,80	3.500,80		0,00		0,00	3.500,80
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL DIURNO	11	180	2.500,00	27.500,00		0,00	20%	2.299,00	29.799,00
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL NOTURNO	8	180	2.500,00	20.000,00	20%	4.000,00	20%	1.672,00	25.672,00
ENFERMEIRO CCIH	1	200	3.500,80	3.500,80		0,00	20%	209,00	3.709,80
COORD NIR	1	220	3.240,00	3.240,00		0,00		0,00	3.240,00
TÉCNICO ENFERMAGEM DIURNO	34	180	1.150,00	39.100,00		0,00	20%	7.106,00	46.206,00
TÉCNICO ENFERMAGEM DIURNO	2	220	1.405,55	2.811,10		0,00	20%	418,00	3.229,10
TÉCNICO ENFERMAGEM NOTURNO	28	180	1.150,00	32.200,00	20%	6.440,00	20%	5.852,00	44.492,00
ENFERMAGEM RT	1	200	6.500,00	6.500,00		0,00		0,00	6.500,00
COORD DA UTI	1	200	3.500,80	3.500,80		0,00	40%	418,00	3.918,80
COORD CME	1	200	3.500,80	3.500,80		0,00	40%	418,00	3.918,80
ASSISTENTE SOCIAL	1	220	2.600,00	2.600,00		0,00		0,00	2.600,00
FISIOTERAPEUTA	6	150	2.600,00	15.600,00		0,00		0,00	15.600,00
PSICOLOGO(A)	1	220	2.600,00	2.600,00		0,00		0,00	2.600,00
NUTRICIONISTA	1	180	2.600,00	2.600,00		0,00		0,00	2.600,00
COORD AMBULATORIO	1	200	3.500,80	3.500,80		0,00	20%	209,00	3.709,80
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	207			320.280,63		18.059,51		30.504,60	368.844,74

C- LEITOS E SAÍDAS HOSPITALARES:

DESCRIÇÃO	RECURSOS FÍSICOS	HORAS	DIAS DE FUNCIONAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO	SAÍDAS HOSPITALARES
CLÍNICA CIRÚRGICA +NEUROCIRURGIA	16	24	30	85%	136
TRAUMATO- ORTOPEDIA	15	24	30	85%	77
CIRURGIAS	3	24	30	2 cir/sala/dia	144
DIÁRIAS DE UTI	10	24	30		240
SAÍDAS TOTAIS					213

9. conforme alhures;

Pede Deferimento

Belém/ PA, 05 de fevereiro de 2020


LUCAS ARAÚJO MAZZIERO
DIRETOR GERAL
CPF: 378.401.228-09